

## **REQUERIMENTO Nº 11/2019**

**AUTOR: VEREADOR JOSE NATAN DE PAULA DIAS.**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO – MS.**

O Vereador que este subscreve, de acordo com as normas regimentais em vigor, **REQUER** à Mesa Diretora da Câmara Municipal, que encaminhe expediente ao Excelentíssimo Senhor **José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito Municipal**, com cópia ao senhor **Juner César Pereira da Costa, Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento**, solicitando que informe a esta Casa de Leis, **o porquê do aumento praticado nos IPTUs deste ano e quais foram os critérios adotados para os cálculos.**

### **JUSTIFICATIVA**

Nos dias atuais os proprietários de imóveis de nossa cidade estão recebendo em seus endereços os carnês referentes ao IPTU do ano de 2019. No ano passado (2018) os contribuintes foram surpreendidos com um aumento considerável nos valores, sendo que foi justificado haver uma defasagem de anos que deveria ter sido feita nos anos anteriores.

Passado esta questão, recentemente uma nova polêmica vem ganhando destaque ao se deparar com os novos carnês, que sofreram aumento e em alguns casos o valor dobrou.

Tendo em vista que muitos estão sem saber o motivo de tais aumentos, bem como os critérios adotados para se chegar a tais valores, muitas reclamações chegam a nós, sendo que também não temos como prestar os esclarecimentos solicitados.

Daí a razão de estar solicitando de Vossa Excelência, que nos preste as informações citadas acima, para que possamos nos inteirar do assunto e esclarecer aqueles que nos indagam a respeito, após aprovação do Douto Plenário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado - MS, 29 de abril de 2019.

**JOSE NATAN DE PAULA DIAS  
VEREADOR**